



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gabinete da Prefeita do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2020.11.09.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de Pessoa Física para fornecimento de lanches e refeições, destinados aos policiais militares que farão a segurança na Eleição Municipal de Irauçuba/CE, de responsabilidade do Gabinete da Prefeita, conforme requisição da Juíza Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, junto ao credor: AILA MARIA OLIVEIRA SOUSA** inscrito no CPF sob o Nº. 952.441.153-91, com o valor global de **R\$ 1.295,00 (Um mil e duzentos e noventa e cinco reais)** referente aos itens 1, 2, 3, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 09 de novembro de 2020.

Geize Mesquita Maia Mota  
Chefe de Gabinete